



PORTARIA N.º 3792/2022
16 de dezembro de 2022.

"Nomeia os Membros do Conselho Municipal de Acompanhamento e Controle Social do Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos Profissionais da Educação CACS-FUNDEB e dá outras providências".

Juliano Souza de Oliveira, Prefeito Municipal de Mendonça, Estado de São Paulo no uso de suas atribuições legais e considerando o disposto no artigo 2º da Lei Municipal nº 1927/2021, de 18 de março de 2021.

Artigo 1º - Designa os Titulares para constituírem o **Conselho Municipal de Acompanhamento e Controle Social do Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos Profissionais da Educação CACS-FUNDEB** do Município de Mendonça, instituído pela Lei nº 1927/2021, de 18 de março de 2021, que ficará assim constituído:

I – Representantes do Poder Executivo Municipal, dos quais pelo menos 1(um) da Secretaria Municipal de Educação ou órgão educacional equivalente;

Titular: **Nilton Cesar Aguiar Junior**
Suplente: **Guilherme Serrano Rocha**

Titular: **Rosimeire Crispim**
Suplente: **Jucileide Persegil da Silva**

II – Representante dos professores da Educação Básica Pública:

Titular: **Edilaine Aparecida dos Santos**
Suplente: **Iara Augusta Carareto Souza**

III – Representante dos Diretores das Escolas Básicas Públicas:

Titular: **Serafina Gomes da Conceição de Lima**
Suplente: **Meire Cristina Rosa Pinto**

IV – Representante dos servidores técnico-administrativos das Escolas Básicas Públicas:

Titular: **Josiane Aparecida Lense**
Suplente: **Edson Donizetti da Silva**

V – Representantes dos pais de alunos da Educação Básica Pública:

Titular: **Fatima Maria Duran Costa da Silva**
Suplente: **Janaina de Souza Gonçalves**
Titular: **Joyce Fernanda da Silva**
Suplente: **Vanessa Fernanda Martins da Silva**

VI – Representantes dos estudantes da Educação Básica Pública, dos quais 01(um) indicados pela entidade de estudantes secundaristas:

Titular: **Jessica Araujo de Souza Lino**
Suplente: **Aline Honorato Bezerra Papalardo**
Titular: **Monique Alice de Oliveira Alves**



Suplente: **Daniela de Fátima Pereira**

VII – Representante do Conselho Municipal de Educação (CME):

Titular: **Orivaldo Venancio Moreti**

Suplente: **Luis Gustavo Soares da Silva**

VIII – Representante do Conselho Tutelar a que se refere indicado por seus pares;

Titular: **Andréa Paula Carvalho Oliveira**

Suplente: **Roseli de Castilho Passioni**

IX- Representantes de Organizações da Sociedade Civil:

Titular: **Eliana Aparecida Pereira**

Suplente: **Rosana Aparecida de Oliveira Cuba da Silveira**

Titular: **Andréia Cristina Simonato**

Suplente: **Jaqueline Andréia Pontel Alves**

Artigo 2º - O mandato dos conselheiros será de 04(quatro) anos, não remunerado e declarado como de relevante interesse público para o Município;

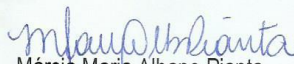
Artigo 3º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, com efeitos a partir de 02/01/2023.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE e CUMPRA-SE.

Prefeitura Municipal de Mendonça, 16 de dezembro de 2022.


Juliano Souza de Oliveira
Prefeito Municipal

Registrada em livro próprio, na Secretaria da Prefeitura, e publicada por afixação, em lugar público de costume, na mesma data, na forma do artigo 83, da Lei Orgânica do Município.


Márcia Maria Albano Pianta
Chefe da Divisão de RH